



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 1.ª Reunião Extraordinária, de 27 de novembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de tolerância de ponto nos dias trinta de novembro e sete de dezembro, de acordo com o estipulado no Comunicado do Conselho de Ministros Extraordinário de 20 de novembro de 2020.-----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição e subsídio ao Fundo de Apoio às Famílias Carenciadas, com o cabimento n.º 491.-----
- 4) Foi **Aprovado por Unanimidade** a realização de uma parceria com o Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião para a candidatura a Elegibilidade do Projeto Bairros Saudáveis.-----
- 5) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido de atribuição e subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, com o cabimento n.º 391.-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 27 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)